

PORTARIA IPREM DB 057/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **ULYSSES RAMIREZ MEIRELLES DE CASTRO**, portador do CPF nº *****.650.857-****, matrícula nº 7964, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (NA I) A-28.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina

